

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022

Denomina de Rua Tereza Marinha Gomides a atual Rua 12, do bairro Cidade da Serra.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Apresento a presente proposta para conferir nome de Rua Tereza Marinha Gomides ao logradouro público situado no bairro Cidade da Serra.

Aos 18 de junho de 1912, na zona rural conhecida como “Buraco das Cobras”, nascia Tereza Marinha Gomides, ou D. Tereza, Vó Tereza, Vó Murcha, como carinhosamente foi chamada por todos.

Pequena no porte físico, mas gigante na construção e esteio da sua família.

Ainda na infância, trabalhava na lavoura ajudando os seus pais com as atividades da terra para produzir alimentos para o sustento da família e para o comércio, o seu pai era proprietário de uma venda.

Conheceu o grande amor da sua vida, José Geraldo Gomides, Vô Zequinha, casaram-se e tiveram 9 filhos.

Atualmente, Álvaro Gomides (Tio Neném), Maria do Carmo (Tia Ducarmo), Alzira (Tia Zilica), Tio Nelson e Tio Waldir, ainda vivos, nos ajudam a contar a sua história.

Vô Zequinha também era comerciante, a princípio tinha uma venda e depois mudou para o ramo de boteco. Faleceu muito jovem, com seus 50 anos.

Vó Tereza, assumiu todas as atividades, nesta época também chegou a lavar roupa na beira do rio para continuar a sustentar a família, bem como a sua sobrevivência. Com a sua filha Maria do Carmo (Tia Durcarmo), já casada, Vó Tereza montou um restaurante e trabalhava incessantemente para que todos tivessem suas vidas cuidadas por ela.

Como ela gostava de acompanhar bem de perto o crescimento da família, ela herdou a herança do sogro e vendeu as terras da roça e uma casa no bairro Pacheco de sua propriedade para comprar lotes no bairro Esplanada, doando um para cada filho.

Ficamos tão juntos que os filhos, alguns netos e etc, até hoje residem no mesmo bairro.

A família foi crescendo, crescendo, em vida ela teve netos, bisnetos e até tataranetos.

Quando encerrou as atividades profissionais, ela ficava por conta da família. Andava o dia inteiro, cada hora na casa de um. Usava sempre uns vestidos que tinham dois bolsos na frente.

Um carregava o terço, que vez ou outra estava rezando, e no outro bolso, uns salgadinhos ou linguiça de churrasco para comer com pão e coca-cola. Prato predileto dela.

Todos os netos, bisnetos que nasciam, ela dava banho, curava umbigo, fazia sopa de galinha para dar muito leite, como ela dizia.

Dona de uma alegria ímpar, arranhava o violão, cantava, e era a dama da pista do forró. Ninguém aguentava o pique dela, até os mais novos ela os cansava.

Ela tocava e cantava uma música que fazia ela lembrar do Vô Zequinha “Nesse mundo eu choro a dor/por uma paixão sem fim/ ninguém conhece a razão porque eu choro assim...”.

As festas de família eram intermináveis, tinha festa para preparar a festa, “A festa” e o bater palhada que também era uma festa.

Brava que só, quando alguém a tirava do sério ela falava assim: “Com efeito em minha filha”.

Durante muitos anos, fazia excursão para a Aparecida do Norte. Saía daqui responsável até por três ônibus. Era a viagem mais esperada pela família, um ônibus ia a família, os demais ela levava quem quisesse ir.

Lá ela preparava um almoço que só de contar a história dá água na boca de lembrar.

Com seu filho José Geraldo (Juca Ceboso) (in-memorian), ela mandava matar porco e trazia para casa para destrinchar, distribuir um pouco para cada casa, fazia linguiça, chouriço, e nesse dia adivinha, também era uma festa.

Em 28 de outubro de 2005, aos 93 anos, partiu nos deixando uma grande saudade e uma lembrança enorme de todo o seu legado.

Seus ensinamentos perpetuam até hoje e são repassadas aos mais novos que infelizmente não tiveram o prazer de conviver com a nossa eterna Vó Tereza/Vó Murcha.

Assim, apresento a proposta na expectativa de sua regular aprovação.

Ponte Nova – MG, 10 de agosto de 2022.

Sérgio Antônio de Moura

Vereador – REPUBLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022

Denomina de Rua Tereza Marinha
Gomides a atual Rua 12, do bairro
Cidade da Serra.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Tereza Marinha Gomides a atual Rua 12
do bairro Cidade da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei
às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova – MG, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Autoria:
Sérgio Antônio de Moura
Vereador - REPUBLICA